



RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude de Hulha Negra.

O Conselho Municipal da Juventude de Hulha Negra, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação tomada em reunião de instalação, realizada em 09 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude de Hulha Negra, na forma apresentada, discutida e votada pelos conselheiros, passando este a regular a organização, o funcionamento e as competências do Conselho.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hulha Negra, 09 de agosto de 2025.

Fernando Campani
Presidente da Reunião

Cristiane Pereira Gonçalves
Presidente – Conselho Municipal da Juventude

Ronaldy Tairan Mandebura
Vice-Presidente – Conselho Municipal da Juventude

Matheus Andrade
Secretário Executivo – Conselho Municipal da Juventude